

**RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019.**

**Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Muçum/RS, autorizada a efetuar despesas com a organização da Sessão Solene em comemoração ao 60º aniversário do município de Muçum.**

**Amarildo Baldasso**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga e publica a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Muçum autorizada a efetuar despesas com a organização da Sessão Solene em comemoração ao 60º aniversário do município, ocasião em que será lançado o livro “Muçum, 60 anos de história” podendo efetuar despesas em até doze mil reais (R\$ 12.000,00);

**Art. 2º** - As despesas autorizadas no art. 1º desta Resolução, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores**

**3.3.3.9.0.30.00000 – Material de Consumo ..... 105 .....**

**3.3.3.9.0.36.00000 – Serviços de Terceiros – P. Física ..... 107 .....**

**3.3.3.9.0.39.00000 – Serviços de Terceiros – P.Jurídica..... 108 .....**

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum.

Em 14 de maio de 2019.

Amarildo Baldasso

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Mateus Giovanoni Trojan  
Secretário